



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.204/2014
De 07 de março de 2014.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 4.939/2013 de 10 de maio de 2013, que designa funcionária pública Sra. Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto como responsável para as funções de Farmacêutica da Vigilância Sanitária. (PA 1058/2014).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de março de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I